

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-04634/2014

PORTARIA D.G. N° 679, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria, doc. 01, no Protocolo SUAP n°4634/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. **Fabiana Santalucia Fernandes**, Servidora removida para este Tribunal, Matrícula N° 308161819, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar às cidades de Presidente Dutra e Barra do Corda/MA, em veículo do tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP n°168/2013, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de **29/09 a 03/10/2014**, conforme Portaria GP n°941/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, em consonância com a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa n° 157/2014, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm